

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 2861/2019

Pedido de Empenho nº 04/2019

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 2.200,00**

Credor: José Dari Krein (Doc. 4)

CPF: ■■■.314.289-■■■

Objeto: Contratação de palestrante para evento da Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação de palestra a ser ministrada pelo Prof. Dr. José Dari Krein, sobre o tema “Capitalismo e Direito do Trabalho”, prática a ser realizada no dia 22 de março de 2019, das 14h às 18h, evento voltado a magistrados, servidores e estagiários deste E. Tribunal. PLANO ORÇAMENTÁRIO: Capacitação de Recursos Humanos	01	2.200,00	2.200,00

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

Observações: Contato com o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1070, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019, de 18 de fevereiro de 2019. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 01); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto na tabela anexada no documento 11; 03) há parecer favorável da Assessoria Jurídica (doc. 13); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 12 de março de 2019.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA
Assistente-Chefe da Seção de Compras

Reconheço.

(a) RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Coordenador de Compras



Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 2861/2019

Pedido de Empenho nº 04/2019

Ratifico. À Secretaria de Execução Orçamentária .

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Secretária da Administração